

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1) | Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) (9) | Créditos (10) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Imagiologia Médica | 725 — Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 65 | | 125 | 5 |
| Introdução à Programação Matemática | 481 — Ciências Informáticas | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 40 | | 100 | 4 |
| Princípios Físicos de Sistemas Mecânicos | 461 — Matemática | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 65 | | 125 | 5 |
| Análise de Circuitos | 522 — Eletricidade e Energia | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 45 | | 55 | | 100 | 4 |
| Eletrónica Analógica | 523 — Eletrónica e Automação | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Fundamentos de Sistemas Digitais e de Microprocessadores | 523 — Eletrónica e Automação | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Fundamentos e Técnicas Laboratoriais em Microbiologia | 421 — Biologia e Bioquímica | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Introdução às Redes de Comunicação | 522 — Eletricidade e Energia | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Laboratório de Análise Instrumental | 421 — Biologia e Bioquímica | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 90 | 90 | 85 | | 175 | 7 |
| Organização, Gestão e Qualidade | 347 — Enquadramento na Organização/Empresa. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Automação | 523 — Eletrónica e Automação | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Eletrodiagnóstico | 522 — Eletricidade e Energia | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Equipamentos Biomédicos | 725 — Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Instrumentação de Bancada | 523 — Eletrónica e Automação | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Manutenção | 523 — Eletrónica e Automação | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Sensores e Transdutores | 523 — Eletrónica e Automação | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 65 | | 125 | 5 |
| Estágio | 522 — Eletricidade e Energia | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral . . . | 30 | | 720 | 720 | 750 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 1 125 | 630 | 1 875 | 720 | 3 000 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311163293

Aviso n.º 5468/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 25 de janeiro de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Georrecursos, Construção e Ambiente do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto

2 — Curso técnico superior profissional
T356 — Georrecursos, Construção e Ambiente

3 — Número de registo
R/Cr 2/2017

4 — Área de educação e formação

582 — Construção Civil e Engenharia Civil

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, gerir, coordenar e conduzir tarefas e trabalhos nas áreas da exploração de recursos minerais, geoambiente, obras geotécnicas e de prospeção, entre outras, desenvolvendo a sua atividade, integrado num conjunto de profissionais e em todas as fases de realização de uma obra, sob a autoridade de um diretor de obra.

5.2 — Atividades principais

a) Elaborar projetos na área dos georrecursos, da construção e do ambiente;

b) Elaborar desenhos técnicos em qualquer especialidade e ou ramo da engenharia geotécnica e civil;

c) Gerir e coordenar equipas, em contextos de estudo ou de trabalho sujeitos a alterações imprevisíveis, e de revisão e desenvolvimento do seu desempenho e de terceiros, na área dos georrecursos, da construção e do ambiente. Planear a utilização de ferramentas informáticas de desenho para a execução de desenhos técnicos;

d) Gerir equipas de fiscalização de obras;

e) Gerir a seleção e utilização de matérias-primas a aplicar em obra;

f) Executar os principais métodos de prospeção geotécnica, percebendo as suas aplicações e limitações;

g) Executar cartografia geológica e geotécnica;

h) Coordenar abordagens multidisciplinares em geociências e ações de análise topográfica e cartográfica em geociências, distinguindo os principais métodos e técnicas gráficas em geologia estrutural, para planear e executar aplicações em geotecnia de maciços rochosos e exibindo uma cultura geocientífica fundamentada que permita gerir e coordenar equipas;

i) Integrar conceitos da geologia geral para coordenação de equipas de análise de cartografia geológica para análise de casos de estudo práticos para aplicação das metodologias e técnicas gráficas de índole geológico-estrutural;

j) Elaborar relatórios utilizando ferramentas informáticas. Coordenar a recolha, seleção e interpretação de informação relevante no âmbito da geotecnia e dos georrecursos; integrar os conhecimentos, desenvolver perspetivas e emitir juízos críticos sustentados técnico-cientificamente;

k) Coordenar a recolha, seleção e interpretação de informação relevante no âmbito da geotecnia e dos georrecursos.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados em matemática;
 b) Conhecimentos especializados em georrecursos;
 c) Conhecimentos especializados em física;
 d) Conhecimentos especializados das características e aplicações de materiais e equipamentos;
 e) Conhecimentos abrangentes em informática;
 f) Conhecimentos abrangentes em engenharia;
 g) Conhecimentos abrangentes em gestão e organização;
 h) Conhecimentos abrangentes em inglês técnico;
 i) Conhecimentos abrangentes em desenho;
 j) Conhecimentos abrangentes em Química.

6.2 — Aptidões

a) Interpretar croquis, desenhos e especificações técnicas e aplicar as técnicas de desenho de peças e de conjuntos, gerais e detalhados;

b) Analisar e interpretar as características dos materiais e geomateriais de construção adequando-os ao planeamento e execução, controlo e avaliação de obras. Interpretar as características operacionais dos geomateriais de construção;

c) Aplicar instrumentos informáticos de planeamento e organização de obra;

d) Controlar e avaliar os produtos e materiais a aplicar em obra;

e) Assegurar a execução dos métodos construtivos previamente definidos;

f) Interpretar documentação técnica, normas e catálogos em inglês;

g) Utilizar softwares de desenho computacional na execução do desenho do produto.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes contextos organizacionais e a diferentes grupos;

b) Demonstrar capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

c) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução das tecnologias e dos materiais;

d) Demonstrar capacidade de resolução de problemas;

e) Demonstrar capacidade de decisão rápida e eficaz na resolução de situações concretas e de emergência;

f) Demonstrar sensibilidade e atenção na utilização racional e eficiente dos recursos;

g) Demonstrar disponibilidade e abertura para manter uma atualização contínua sobre a legislação do setor;

h) Demonstrar capacidade de liderar e gerir equipas de trabalho, assegurando a sua motivação;

i) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal com os interlocutores internos e externos com vista ao desenvolvimento de um bom nível de colaboração;

j) Demonstrar capacidade de agir e fazer agir em conformidade com as normas e regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e qualidade;

k) Demonstrar responsabilidade, iniciativa, autonomia e rigor.

7 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 582 — Construção Civil e Engenharia Civil | 51 | 42,5 % |
| 461 — Matemática | 18 | 15 % |
| 441 — Física | 12 | 10 % |
| 443 — Ciências da Terra | 10 | 8,3 % |
| 581 — Arquitetura e Urbanismo | 9 | 7,5 % |
| 345 — Gestão e Administração | 6 | 5 % |
| 442 — Química | 6 | 5 % |
| 481 — Ciências Informáticas | 6 | 5 % |
| 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras | 2 | 1,7 % |
| <i>Total</i> | 120 | 100 % |

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática
 Biologia e Geologia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|----------------|---|--|---|
| Vale de Cambra | Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Vale de Cambra. | 20 | 40 |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2017-2018

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular | Área de educação e formação | Componente de formação | Ano curricular | Duração | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) |
|----------------------------------|--|------------------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--|---------------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (8.1) | (9) | (10) |
| Álgebra | 461 — Matemática | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 108 | | 168 | 6 |
| Inglês Técnico | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 30 | | 26 | | 56 | 2 |
| Matemática I | 461 — Matemática | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 90 | | 106 | | 196 | 7 |
| Organização e Gestão | 345 — Gestão e Administração. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 108 | | 168 | 6 |
| Algoritmia e Programação | 481 — Ciências Informáticas | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 60 | 108 | | 168 | 6 |
| Desenho Técnico | 581 — Arquitetura e Urbanismo. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 30 | 30 | 82 | | 112 | 4 |
| Física Aplicada | 441 — Física | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 90 | 60 | 106 | | 196 | 7 |
| Geociências Aplicadas | 582 — Construção Civil e Engenharia Civil. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 60 | 108 | | 168 | 6 |
| Introdução à Engenharia Civil | 582 — Construção Civil e Engenharia Civil. | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 60 | 80 | | 140 | 5 |
| Introdução à Geotecnia | 443 — Ciências da Terra | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 60 | 80 | | 140 | 5 |
| Química Ambiental | 442 — Química | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 30 | 108 | | 168 | 6 |

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) |
|--|--|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Matemática II | 461 — Matemática | Geral e científica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | | 80 | | 140 | 5 |
| Complementos de Física | 441 — Física | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 30 | 80 | | 140 | 5 |
| Desenho de Construções | 581 — Arquitetura e Urbanismo. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 60 | 80 | | 140 | 5 |
| Georrecursos | 582 — Construção Civil e Engenharia Civil. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 80 | | 140 | 5 |
| Laboratório de Geociências e Ambiente. | 443 — Ciências da Terra | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 60 | 80 | | 140 | 5 |
| Prospecção Geotécnica | 582 — Construção Civil e Engenharia Civil. | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 80 | | 140 | 5 |
| Estágio | 582 — Construção Civil e Engenharia Civil. | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral . . . | 50 | | 750 | 600 | 800 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 1 070 | 600 | 2 250 | 600 | 3 320 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311163285

Aviso n.º 5469/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 3 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão e Comunicação Comercial da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém.

2 — Curso técnico superior profissional

T383 — Gestão e Comunicação Comercial

3 — Número de registo

R/Cr 45/2017

4 — Área de educação e formação

341 — Comércio

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Coordenar e executar operações associadas ao sistema de gestão comercial da empresa e apoiar no planeamento, organização, direção e controlo da função vendas nos âmbitos nacional e internacional; Identificar oportunidades e formular soluções comerciais, incluindo a respetiva comunicação ao mercado, principalmente através da gestão dos recursos de marketing que se encontram adstritos à função comercial da empresa.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir a função comercial da empresa, incluindo a respetiva análise, planeamento e controlo;

b) Organizar a força de vendas, incluindo a respetiva seleção, formação, motivação e supervisão;

c) Gerir o sistema de pesquisa de informação sobre produtos, mercados e concorrência;

d) Vender e negociar de acordo com o segmento de mercado em causa;

e) Verificar o respeito por um conjunto de regras jurídicas reguladoras da atividade publicitária;

f) Implementar estratégias de marketing digital, delineando e executando ações no plano tático-operacional;

g) Desenvolver estratégias e táticas de comércio eletrónico aos níveis de front-office e back-office;

h) Apoiar a gestão logística e os clientes ao nível da distribuição incluindo o merchandising;

i) Colaborar na gestão da marca e integrar os respetivos ditames na comunicação comercial.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a gestão da função comercial;

b) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a gestão de equipas comerciais;

c) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a gestão de marca;

d) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a gestão de operações logísticas;

e) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre aplicações informáticas de gestão;

f) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre as técnicas de merchandising;

g) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre comércio eletrónico;

h) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre comércio internacional;

i) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre o código da publicidade;

j) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre o marketing digital;

k) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre os media digitais e a programação;

l) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre técnicas de venda e negociação;

m) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre técnicas e instrumentos de pesquisa;

n) Conhecimentos abrangentes sobre a língua estrangeira escolhida;

o) Conhecimentos abrangentes sobre as principais funções da gestão empresarial.

6.2 — Aptidões

a) Analisar, planejar, executar e controlar a função comercial da empresa;

b) Aplicar técnicas de vendas na ótica de marketing;